

À
PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FORMIGAS/MG

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO.

Senhores,

Solicitamos esclarecer os seguintes questionamentos com relação ao procedimento licitatório:

1) Com relação ao item Grade Cremalheira, está descrito “**GRADE CREMALHEIRA EM AÇO CARBONO**”... ,porém, logo abaixo na especificação técnica está descrito “...MODELO GMCR, TOTALMENTE FABRICADA **EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304.**”

Pergunta:

O equipamento deverá ser fabricado em aço carbono ou em aço inox AISI 304?

2) Com relação ao item TRANSPORTADOR DE CORREIA, ao final da descrição consta o seguinte, “...fornecimento de um inversor de frequência” e “OBS: O comando da esteira estará incluso ao painel das grades”.

Perguntas:

Faz parte do escopo do objeto o fornecimento de painel elétrico/automação para as grades mecanizadas, transportador de correia e removedor de lodo circular?

Caso faça parte do escopo de fornecimento os painéis elétrico/automação, favor apontar a quantidade de painéis para cada equipamento (grades mecanizadas e removedores de lodo)?

3) Conforme consta no Edital pg. 22, item 10.7., “A entrega do objeto deverá ser feita em até **60 (sessenta) dias corridos**, mediante Solicitação de Fornecimento”.

Com base na complexidade que envolve a fabricação da grade mecanizada, transportador de correia e removedor de lodo, o prazo de entrega de até 60 dias, é insuficiente para estes equipamentos; visto serem equipamentos que possuem como pré-requisito, o desenvolvimento de um projeto para aprovação da contratante, e que, somente após esta aprovação, será possível iniciar a fabricação, o qual também exige um prazo considerável.

Pergunta:

Para atendimento desta exigência “**entrega do objeto deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias corridos**”, será permitido estender o prazo de entrega conforme necessidade do fornecedor, sem que acarrete em atraso e aplicação de sanção?

4) O Objeto do pregão menciona apenas a aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados na ETE. Não menciona a necessidade de instalação e comissionamento dos equipamentos pela contratada.

Pergunta:

Entendemos que o escopo contempla apenas a entrega dos equipamentos em local definido pela contratante, não havendo a exigência de instalação e comissionamento pela contratada. Nosso entendimento está correto?

5) Por se tratar de uma obra nova, a parte civil se encontra pronta para receber os equipamentos, ou está em execução? Caso esteja em andamento, qual o prazo de conclusão?

Atenciosamente,

Novo Hamburgo, 17 de janeiro de 2025.

CLCD Ind. de Máq. Equip. Ltda





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Barão de Piumhi, nº 53 - 2º andar
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-128

Contato: (37) 3329-1846

secretariafgoabrasetransito@gmail.com

OFÍCIO Nº 022/2025

À

CLCD SANEAMENTO

Avenida Primeiro de Março, nº 2153, Bairro Pátria Nova CEP 93.320-175, Novo Hamburgo- RS

REFERÊNCIA: Processo Licitatório Nº. 233/2024, Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 095/2024.

ASSUNTO: Esclarecimentos

Prezados,

O presente se refere ao pedido de esclarecimentos enviado pela CLCD Saneamento, inscrita no CNPJ sob o nº 33.156.249/0001-40, sobre o Processo Licitatório nº. 233/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 095/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos a Serem Utilizados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

1) Sobre o material de fabricação dos equipamentos:

Pergunta: O equipamento deverá ser fabricado em aço carbono ou em aço inox AISI 304?

Resposta: Em aço Inoxidável.

2) Sobre o fornecimento de painéis elétricos/automação:

Pergunta: Faz parte do escopo do objeto o fornecimento de painel elétrico/ automação para as grades mecanizadas, transportador de correia e removedor de lodo circular?

Resposta: Não, o fornecimento de painel elétrico/automação não faz parte do objeto do contrato.

Pergunta: Caso faça parte do escopo de fornecimento os painéis elétrico/automação, favor apontar a quantidade de painéis para cada equipamento (Grades mecanizadas e removedoras de lodo)?

Resposta: O fornecimento de painéis elétricos/automação não faz parte do escopo do contrato. No entanto, os equipamentos devem ser entregues com uma “pena” de cabos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Barão de Piumhi, nº 53 - 2º andar
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-128

Contato: (37) 3329-1846

secretariafgoabrasestransito@gmail.com

na extremidade, para facilitar a ligação. Ressaltamos que os cabos já estão instalados até os decantadores, aeradores e reatores.

3) Sobre o prazo de entrega dos equipamentos:

Pergunta: Para atendimento desta exigência “entrega do objeto deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias corridos”, será permitido estender o prazo de entrega conforme necessidade do fornecedor, sem que acarrete em atraso e aplicação de sanção?

Resposta: Será permitida a prorrogação do prazo de entrega, desde que o licitante apresente justificativa para tal.

4) Sobre o escopo de entrega e instalação dos equipamentos:

Pergunta: Entendemos que o escopo contempla apenas a entrega dos equipamentos em local definido pela contratante, não havendo a exigência de instalação e comissionamento pela contratada. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto.

5) Sobre a condição da parte civil da obra:

5) Pergunta: Por se tratar de uma obra nova, a parte civil se encontra pronta para receber os equipamentos, ou está em execução? Caso esteja em andamento, qual o prazo de conclusão?

Resposta: A parte civil se encontra pronta para receber os equipamentos.

Atenciosamente,

WILLIAM RIBEIRO DE SOUZA:1250634369
5

Assinado de forma digital por
WILLIAM RIBEIRO DE
SOUZA:12506343695
Dados: 2025.01.22 15:13:53
-03'00'

William Ribeiro de Souza

Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização